



www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/.
Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou
e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 07 de julho de 2026.**
Jéssika Melo Vieira Balduino - Pregoeira.

Protocolo 636948

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 14/2026

Programa Apoio à Estruturação E Consolidação de Indicações
Geográficas em Goiás

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública FAPEG nº 14/2026 - Programa Apoio à Estruturação E Consolidação de Indicações Geográficas em Goiás. O referido Edital tem por objetivo selecionar propostas de projetos destinados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IG) no estado de Goiás, para valorização dos ativos econômicos territoriais goianos, por meio dos mecanismos da propriedade intelectual, estimulando o desenvolvimento de inovações que potencializem o crescimento dos setores econômicos estratégicos do estado de Goiás. Os interessados em participar deste Edital deverão submeter as propostas na Plataforma Sparkx-FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), no período de 08/07/2026 até às 17h do dia 21/08/2026, conforme as condições estabelecidas no Edital. Processo nº 202610267000411.

Protocolo 636665

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SEAD Nº 45/2025

Programa de Apoio Ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico
e de Inovação Aplicado à Gestão Pública - Apoio à Formação
Acadêmica de Servidores do Estado de Goiás

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública FAPEG/SEAD Nº 45/2025 - Programa de Apoio Ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação Aplicado à Gestão Pública - Apoio à Formação Acadêmica de Servidores do Estado de Goiás. Processo nº 202510267001066. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 636875

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022/FAPEG-Go

PROCESSO: 202210267000304. OBJETO: A atualização do valor de acordo com o Quarto Termo de Apostilamento, atualização dos dados da dotação orçamentária e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.,** CNPJ nº 06.088.000/0001-71. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$100.239,84 (cem mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.3161.19.12.2.4200.4243.03/2027.3161.19.122.4200.4243. **Nota de Empenho:** nº 2026.3161.006.000760, datada de 18/06/2026. **VIGÊNCIA:** 27/07/2026 a 26/07/2027. **Representante da Contratante:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Milton Félix de Freitas. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei 8.666/1993 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 637021

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Convocação nº 3/2026 - GoiásFomento

A Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o resultado final homologado do Concurso Público - Edital de Abertura nº 03/2025, publicado no Diário Oficial nº 24.698, em 14 de janeiro de 2026, resolve: **CONVOCAR** a candidata indicada abaixo na ordem de classificação, para comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas da GoiásFomento, situada na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia/GO, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h, para fins de:

I - Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- documento de identificação com foto e que conste o nº do CPF;
- carteira de trabalho física ou digital;
- certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou certidão de averbação de divórcio;
- certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;
- certidão cível estadual e federal;
- certidão criminal estadual e federal;
- certidão negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dos Municípios;
- certidão de quitação eleitoral;
- certificado escolar ou comprovante de escolaridade;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos (Art.75, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964).
- comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica);
- comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;
- currículo profissional;
- extrato ou número do PIS-PASEP;
- 2 fotos 3/4;
- número de conta corrente;
- título de eleitor e comprovante de última votação.

II - Realização de exames admissionais.

III - Demais providências necessárias à formalização do contrato de trabalho, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CANDIDATA CONVOCADA

**Cargo: Analista de Desenvolvimento - Contador. Ampla
Concorrência (AC).**

3º - MARIANE RODRIGUES FIDELIS.

O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implicará renúncia tácita à vaga, facultando-se à Agência a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

A admissão ficará condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no edital do certame e à aptidão em exame médico admissional.

Goiânia, 7 de julho de 2026.

RIVAE AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

Protocolo 636864

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e